Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o Nº 415/2°

Em 28 **de** Julho **de 2026.**

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

DEFERIDO
EM: 05 / 08 / 2026
Presidente

Ementa: Requer "VOTO DE APLAUSOS" para a *Secretária Municipal de Cultura*- **Sra. Sandra Albino** e para a *Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos*- **Sra. Gorete Ferro**, Ao **COMUD**- *Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, na pessoa de sua secretaria executiva sra. Emanuele Paes e toda a equipe organizadora, pela excelência do **Camarote da Acessibilidade no 34° Festival de Inverno de Garanhuns**.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, "VOTO DE APLAUSOS" para a *Secretária Municipal de Cultura*- **Sra. Sandra Albino** e para a *Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos*- **Sra. Gorete Ferro**, Ao **COMUD**- *Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, na pessoa de sua secretaria executiva sra. Emanuele Paes e toda a equipe organizadora, pela excelência do **Camarote da Acessibilidade no 34° Festival de Inverno de Garanhuns**.

REQUEREMOS, ainda, que o "VOTO DE APLAUSOS" seja remetido a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Conselho Municipal da Pessoa com deficiência; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O Festival de Inverno de Garanhuns é reconhecido nacionalmente como um dos maiores e mais importantes eventos multiculturais do Brasil, reunindo milhares de pessoas em uma programação diversificada, que valoriza a música, as artes cênicas, a cultura popular, a literatura, o audiovisual e inúmeras outras expressões culturais. A grandiosidade do evento exige, cada vez mais, políticas públicas comprometidas com a inclusão e a garantia do acesso universal à cultura.

Nesse contexto, o **Camarote da Acessibilidade** destacou-se como uma das mais importantes iniciativas de inclusão social do festival, assegurando às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida condições adequadas para acompanhar os espetáculos com conforto, segurança, autonomia e dignidade. O espaço reafirmou o compromisso da gestão municipal com a efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), promovendo igualdade de oportunidades e participação plena na vida cultural.

A iniciativa somente foi possível graças ao comprometimento e à integração entre a **Secretaria Municipal de Cultura**, a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** e o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD**, cujos esforços conjuntos demonstraram sensibilidade, planejamento e responsabilidade social na execução de uma política pública voltada à acessibilidade e à inclusão.

Destaca-se, de forma especial, a atuação da **Secretária Sandra Albino**, da **Secretária Gorete Ferro**, da **Secretária Executiva do COMUD, Emanuele Paes**, e de toda a equipe organizadora, que trabalharam com dedicação para garantir que o Festival de Inverno de Garanhuns fosse um evento verdadeiramente acessível, acolhedor e democrático, possibilitando que pessoas com deficiência

desfrutassem da programação cultural em igualdade de condições com os demais cidadãos.

Mais do que disponibilizar um espaço físico, o Camarote da Acessibilidade simboliza o respeito à diversidade, a promoção da cidadania e o fortalecimento de uma sociedade mais inclusiva, servindo de referência para outros eventos públicos em Pernambuco e em todo o país.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente **VOTO DE APLAUSOS**, como reconhecimento público pelo compromisso com a inclusão, a acessibilidade e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência no Município de Garanhuns.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE JULHO DE 2026.

José Juca de Melo Filho
Vereador
Matrícula: 1263

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OD 801 ao 803 **em** 13 / 10 / 2026 Mércia
Funcionário